



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2740

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Resultado	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Atos de Pessoal	4
Promoção	4
 IAPEN - Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos	 6
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
 Serviço Autônomo de Águas e Esgotos (SAAE)	 6
Atos Oficiais	6
Portarias	6
 Poder Legislativo	 7
Atos Legislativos	7
Pauta das Sessões	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Garça, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Produção editorial – Secretaria de Inovação e Tecnologia.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Garça poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.garca.sp.gov.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Garça

CNPJ 44.518.371/0001-35
Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102
Telefone: (14) 3407-6600
Site: www.garca.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca

Câmara Municipal de Garça

CNPJ 49.887.532/0001-81
Rua Barão do Rio Branco nº 131 - Centro
Telefone: (14) 3471-3479 | 3471-1308
Site: www.garca.sp.leg.br

Serviço Autônomo de Águas e Esgotos (SAAE)

CNPJ: 48.211.262/0001-21
Rua João Bento, nº 40 - Bairro Cascata
Fones: (14) 3407-2480 / 3471-0020 / 3471-0100
Site: www.saaegarca.sp.gov.br

Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça (IAPEN)

CNPJ: 59.991.364/0001-23
Rua Coronel Joaquim Piza, 140 – Edifício E. J. Nogueira
Fones: (14) 3406-1989
Site: www.iapengarca.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2740

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Resultado

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025

Diante do julgamento da Pregoeira designada para atuar no Pregão supra, adjudico o objeto e homologo o processo por itens à empresa MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, lote 1 = R\$ 3.000,00. Data: 26/11/2025 – José Alcides Faneco – Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2025

Diante do julgamento da Pregoeira designada para atuar no Pregão supra, adjudico o objeto e homologo o processo por itens às empresas: FL BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA - lote 1 = R\$ 2.000,00, lote 2 = R\$ 2.159,00, lote 3 = R\$ 1.100,00, lote 4 = R\$ 1.000,00, lote 5 = R\$ 2.300,00, lote 6 = R\$ 1.350,00, lote 7 = R\$ 1.100,00, lote 8 = R\$ 1.520,00; EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - lote 12 = R\$ 15,93. Data: 26/11/2025 – José Alcides Faneco – Prefeito Municipal.

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.837/2025

ALTERA A LEI Nº 5.238, DE 06 DE JULHO DE 2018, RELATIVAMENTE À DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DAS EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DE INCENTIVOS DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 6º da Lei nº 5.238, de 06 de julho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º [...]

...

II - certidão negativa de protestos e de distribuição judicial, criminal e de falência, relativas à empresa beneficiária;

..."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça, 27 de novembro de 2025.

JOSÉ ALCIDES FANECO
PREFEITO MUNICIPAL

FABRÍCIO TAMURA

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.

vcm

BIANCA CAMPOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

LEI Nº 5.838/2025

ALTERA A LEI Nº 5.800, DE 06 DE JUNHO DE 2025, QUE DEFINE O EDIFÍCIO-SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 5.800, de 06 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

I - imóvel urbano composto por parte destacada das matrículas de nº 34.625 e 34.626 do CRI local, com área territorial de 2.223,00 m²;

II - roteiro: "Inicia em um ponto localizado no alinhamento direito da Rua Francisco da Silva Braga, na confluência dos alinhamentos direito da Rua Francisco da Silva Braga, com o alinhamento direito da Rua das Flores; daí segue pelo alinhamento direito da Rua Francisco da Silva Braga, no sentido retorno, na extensão de 19,00 metros; daí deflete à esquerda e segue na extensão de 117,00 metros, confrontando com a Área "A" Área "B" - Área 01 de propriedade da Prefeitura Municipal de Garça; daí deflete a esquerda e segue na extensão de 19,00 metros, confrontando com o remanescente da Prefeitura Municipal de Garça, atingindo o alinhamento direito da Rua das Flores; daí deflete à esquerda e segue, no sentido retorno da Rua das Flores, na extensão de 117,00 metros atingindo o ponto inicial da presente descrição, perfazendo uma área territorial de 2.223,00 m²."

Art. 2º O artigo 2º da Lei nº 5.800, de 06 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Fica afetado às finalidades educacionais o atual prédio-sede do Poder Legislativo, objeto da Matrícula nº 5.300 do CRI local, de propriedade do Município de Garça, localizado na Rua Barão do Rio Branco, nº 127/131, procedendo-se a devida compensação patrimonial e financeira, conforme avaliação realizada."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça, 27 de novembro de 2025.

JOSÉ ALCIDES FANECO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2740

Página 3 de 7

PREFEITO MUNICIPAL
FABRÍCIO TAMURA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO
Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.
vcm
BIANCA CAMPOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

Decretos

DECRETO Nº 10.459/2025

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE EVENTOS TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE GARÇA, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando a Resolução COMTUR nº 003/2025, do Conselho Municipal de Turismo de Garça;

Considerando o contido no Memorando 1Doc nº 26.345/2025, do Departamento de Turismo e Eventos.

D E C R E T A:

Art. 1º O Calendário de Eventos Turísticos do Município de Garça, para o exercício de 2026 será composto das seguintes datas:

09 de JANEIRO - FEIRA SABOR E ARTE;
07 e 08 de FEVEREIRO - FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DE LOURDES;
13 de FEVEREIRO - FEIRA SABOR E ARTE;
08 de MARÇO - 1º CORRE DELAS STUDIO 176;
13 de MARÇO - FEIRA SABOR E ARTE;
21 e 22 de MARÇO - FESTIVAL REGIONAL DE TAIKO;
10 de ABRIL - FEIRA SABOR E ARTE;
17, 18 e 19 de ABRIL - 8º MOTO ROCK FESTIVAL;
MÊS de MAIO - COMEMORAÇÕES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO;
03 de MAIO - 3º CAVEIRA'S RUNNING;
08 de MAIO - FEIRA SABOR E ARTE;
14 e 15 de MAIO - FITEC - FEIRA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO;
23 e 24 de MAIO - 12º ENCONTRO DE AEROMODELISMO DE GARÇA;
28, 29, 30 e 31 de MAIO - EXPO GARÇA;
05, 06 e 07 de JUNHO - 5º ARRAIÁ DO ADRIANITA;
12 de JUNHO - FEIRA SABOR E ARTE;
26, 27 e 28 de JUNHO - 2º GARCAPIRA;
08, 09, 10, 11 e 12 de JULHO - 39ª FESTA DA CEREJEIRA;
06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 de JULHO - EVOLVE FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇAS;
14 de AGOSTO - FEIRA SABOR E ARTE;

15 e 16 de AGOSTO - BON ODORI;
16 de AGOSTO - IV PASSEIO CICLÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DE COMBATE À POLUIÇÃO;
04, 05, 06 e 07 de SETEMBRO - 25ª FESTA FRANCISCANA;
07 de SETEMBRO - DESFILE CÍVICO;
11 de SETEMBRO - FEIRA SABOR E ARTE;
12 e 13 de SETEMBRO - 6º DESAFIO PIRAMBA JETFLEX;
22 de SETEMBRO - 2ª BE 7 RUN;
09, 10 e 11 de OUTUBRO - QUERMESSE COMUNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA DE JAFA;
09 de OUTUBRO - FEIRA SABOR E ARTE;
17 e 18 de OUTUBRO - 6º AVESTANDO - OBSERVAÇÃO DE AVES;
22, 23, 24 e 25 de OUTUBRO - TECNOCAFÉ;
13 de NOVEMBRO - FEIRA SABOR E ARTE;
15 de NOVEMBRO - PEDALA LIONS;
04 a 23 de DEZEMBRO - NATAL ENCANTADO;
11 de DEZEMBRO - FEIRA SABOR E ARTE.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 10.177/2024 e alterações.

Garça, 13 de novembro de 2025.

JOSE ALCIDES FANECO

PREFEITO MUNICIPAL

FABRÍCIO TAMURA

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado e publicado neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.

BIANCA CAMPOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

DECRETO Nº 10.465/2025

PRORROGA O PRAZO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS INSTITuíDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 127/2025.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando o contido no Memorando 1Doc. nº 22.545/2025.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de adesão ao Programa de Recuperação de Créditos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 127/2025, até o dia 05 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário. Garça, 26 de novembro de 2025.

JOSÉ ALCIDES FANECO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2740

Página 4 de 7

FABRÍCIO TAMURA PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado e publicado neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.

PJ.

BIANCA CAMPOS DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

Atos de Pessoal

Promoção

A Prefeitura Municipal de Garça/SP, através do Departamento de Recursos Humanos, publica a relação de servidores que **fazem jus** à Promoção Horizontal, conforme Lei Municipal nº 2.680/1991 e Anexo I do Decreto nº 8.715/2018, alterado pelos Decretos nº 9.039/2022, 9.598/2022, 9.849/2023 e 10.207/2024:

Nome	Cargo Inicial	Matrícula	Percentual Atualizado (%)
Adriana Regina Monteiro da Rocha	Servicos Gerais	35467	2%
Ailton Schionato do Amaral	Servente de Obras	22543	4,0400%
Alessandra Meirelles Machado Siman	Assistente Administrativo	10014	4,0400%
Alessandra Zagatte Marana Mazzetto	Farmaceutico	34533	4,0400%
Alexandre Roberto	Servicos Gerais	21369	2%
Amanda Renata Duarte da Silva	Merendeira	32522	2%
Ana Claudia da Silva Barba	Escrutario	31526	4,0400%
Ana Lucia Martins Brassoloto	Fiscal	36420	2%
Ana Paula de Souza Passos	Auxiliar Administrativo	21733	2%
Anaíne Eduardo da Costa	Servicos Gerais	22195	2%
Antonio Carlos Zanella	Servicos Gerais	22560	6,1208%
Antonio Cirso dos Santos	Operador de Maquinas	34673	2%
Aparecido Pereira dos Santos	Fiscal	36560	4,0400%
Benedito Ferreira dos Reis	Vigia	31038	6,1208%
Carlos Alberto Gomes de Sa	Assistente Administrativo	17264	2%
Carlos Limeira Sanches	Coletor de Residuos	16934	6,1208%
Clarice Alves	Servicos Gerais	34100	6,1208%
Claudemir Soares	Coveiro	21105	6,1208%
Claudio Pereira da Silva	Coletor de Residuos	20435	6,1208%
Cloaldo Jose de Oliveira	Porteiro	31160	2%
Creuza Mariano	Servicos Gerais	17477	2%
Daniella Zagatte Marana	Escrutario	35750	6,1208%
Dercy Vieira Nunes Miranda	Servicos Gerais	32697	6,1208%
Donisete Aparecido da Silva	Motorista	36340	6,1208%
Elaine Cristina Giolo Jorge	Escrutario	35513	2%
Elias Alves Feitosa	Vigia	22810	6,1208%
Elias Cristiano Rocha dos Santos	Jardineiro	35181	2%
Elias de Oliveira	Bombeiro Hidraulico	21431	4,0400%
Eliseu Goncalves de Oliveira	Servente de Obras	32328	6,1208%
Erika Bicalho Buchignani	Biologo	32077	6,1208%
Fabio Aparecido Ferreira	Vigia	33278	6,1208%
Fabio Henrique Francisco de Souza	Auxiliar Administrativo	20699	2%
Fabio Henrique Maximiano da Silva	Vigia	31658	2%
Fabio Martins Muniz	Vigia	33189	6,1208%
Fabricio Tamura	Oficial Administrativo	31283	2%
Guido Gaion Filho	Dentista	11800	6,1208%
Heloisa Cristina de Almeida	Escrutario	35742	4,0400%
Iracy Santos Baia	Servicos Gerais	34657	4,0400%
Isabela Cristina Ferreira Basseto	Auditor Fiscal Tributário	34185	2%
Ismaili Clemente de Souza	Servicos Gerais	21814	6,1208%
Jair de Jesus Sgarbi	Assistente Administrativo	10707	2%
Joaquim Pereira do Nascimento	Vigia	32581	6,1208%
Jose Antonio Alves	Pedreiro	32344	6,1208%
Jose Aparecido Correia	Motorista	31119	2%
Jose Aparecido da Silva	Vigia	20702	6,1208%
Jose Carlos Rocha	Coletor de Residuos	21237	6,1208%

Jose Fernando de Freitas	Bombeiro Hidraulico	39518	2%
Jose Inacio dos Santos	Eletricista	35122	4,0400%
Jose Roberto da Silva	Motorista	22888	2%
Julio Genesio da Silva	Zelador	20770	6,1208%
Julio Pavarini Junior	Assistente Administrativo	10510	2%
Leandro Aparecido dos Ouros	Auxiliar Administrativo	21938	6,1208%
Lilian Soares Gamba	Assistente Social	32000	4,0400%
Luciana Eloisa Teodoro dos Santos Judici	Assistente Administrativo	31577	6,1208%
Luiz Carlos da Silva	Servicos Gerais	17531	6,1208%
Luiz Carlos Marques	Vigia	31879	6,1208%
Luiz Carlos Marques	Vigia	32590	6,1208%
Luiz Roberto de Oliveira	Pedreiro	35181	6,1208%
Luzia de Lourdes Caffer Moreira	Vigia	35475	6,1208%
Marcelo Aparecido Furtado	Motorista	39519	2%
Marcelo Batista Assis	Assistente Administrativo	19062	6,1208%
Marcio Antonio Povo	Marceneiro	33383	6,1208%
Marcos Masahiko Kakutate	Agronomo	31364	6,1208%
Marcos Roberto dos Santos	Assistente Administrativo	16535	2%
Marcos Roberto Pellate	Fiscal	31909	2%
Maria Christina da Silva Falcao	Fiscal	36277	4,0400%
Maria Jose Silverio dos Santos	Auxiliar Administrativo	23140	4,0400%
Maria Ledo da Silva Ribeiro	Pajem	19755	4,0400%
Maria Lucia Bertone Cardoso Maia	Assistente Social	33316	2%
Mario Augusto Batista Assis	Motorista	36250	6,1208%
Marta Suely Bregola	Porteiro	31151	6,1208%
Mauricio Ribeiro da Silva	Motorista	34371	6,1208%
Mauro Ribeiro Junior	Auxiliar Administrativo	14532	2%
Miriam Miyuki Honda	Psicologo	39465	2%
Nilton Cintra Nunes	Vigia	30678	6,1208%
Odair Rogerio da Silva	Servicos Gerais	30406	4,0400%
Olivio Luiz	Servicos Gerais	18929	6,1208%
Osni Luchiani Baraldi	Vigia	35874	4,0400%
Paulo Goncalves de Oliveira	Servente de Obras	18058	2%
Reinaldo Garcia	Motorista	21270	2%
Renata Luzia Baraldi Barboza	Assistente Social	33634	6,1208%
Ricardo de Oliveira Armentano	Arquiteto	20605	2%
Rosangela Cristina Lopes Cardinale	Servicos Gerais	32433	2%
Rubens Fernando Duran	Jardineiro	20486	2%
Sergio Aparecido Bellorio	Vigia	20575	6,1208%
Sergio Paulo Dutra	Vigia	17027	6,1208%
Sergio Vicente da Silva	Servicos Gerais	22713	4,0400%
Silmara Regina de Oliveira de Souza	Servicos Gerais	34614	4,0400%
Silvio Cesar Camilo	Servicos Gerais	32956	2%
Sueli Alves Dias	Assistente Social	31089	6,1208%
Suzana Trambaioli Manzano	Servicos Gerais	32395	6,1208%
Tania Katia Guerreiro Valverde Castilho	Servicos Gerais	22047	2%
Telma Cristiane Freire de Andrade Ines	Cuidador	39459	2%
Thaiane Vigna Antonelli	Escrutario	39336	2%
Valcir Giolo	Pedreiro	34223	2%
Zilda Cintra Nunes	Servicos Gerais	34347	2%

A Prefeitura Municipal de Garça/SP, através do Departamento de Recursos Humanos, publica a relação de servidores que **não fazem jus** à Promoção Horizontal, conforme Lei Municipal nº 2.680/1991 e Anexo I do Decreto nº 8.715/2018, alterado pelos Decretos nº 9.039/2022, 9.598/2022, 9.849/2023 e 10.207/2024:

Nome	Cargo Inicial
Ademar Pereira da Silva	Servicos Gerais
Adriana Ramos Pires	Assistente Administrativo
Ailton Felix	Vigia
Ailton de Brito Dornelles	Porteiro
Alessandra Ramos de Melo	Escrutario
Alexandre Henrique Alves da Silva	Servicos Gerais
Amarildo Aparecido Cipriano	Tratorista
Ana Claudia Alexandre da Silva	Servicos Gerais
Ana Cristina Leao	Servicos Gerais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2740

Página 5 de 7

Ana Maria da Silva	Servicos Gerais
Ana Maria Galo De Oliveira	Merendeira
Ana Paula Chekerdemian Chiaramonte	Fonoaudiologo
Andreia Caetano	Servicos Gerais
Anne Cristina Precipito	Fonoaudiologo
Antonio Aparecido Luiz	Tratorista
Antonio Lisboa Jose de Souza	Vigia
Antonio Roberto Cardoso	Operador de Maquinas
Aparecida de Fatima Cunha Dama	Servicos Gerais
Ariovaldo D Nicolai	Vigia
Carlos Adalto Vital	Servicos Gerais
Carlos Alberto Camilo	Servicos Gerais
Carlos Alberto Pereira Belini	Auxiliar de Saneamento
Carlos Fernandes Manforte	Auxiliar de Eletricista
Carolina Rachell Gomes de Sa de Lima	Oficial Administrativo
Cecilia Dias Coutinho	Servicos Gerais
Claudionei de Lucio	Servicos Gerais
Clovis Alves	Servicos Gerais
Delma de Oliveira	Servicos Gerais
Diana Maria Xavier Ramos	Servicos Gerais
Dinamar Geronimo da Silva Lucena	Merendeira
Dorvalino Marques	Servicos Gerais
Edilson dos Santos Moreira	Servicos Gerais
Edimer Estevam Grillo Filho	Vigia
Edna Estevam Grillo Lima	Servicos Gerais
Edna Soares da Silva	Servicos Gerais
Edson Carlos Pereira	Motorista
Edson Donizeti Ribeiro	Auxiliar Administrativo
Eduardo da Silva	Servente de Obras
Elenice Rocha	Merendeira
Eliana Cristina Laurindo Bispo	Merendeira
Eliane Soares Gamba	Servicos Gerais
Elisangela Maria da Silva	Servicos Gerais
Elizeu Pereira	Vigia
Eloisa Guedes de Souza	Escriturario
Euclides Aparecido Vieira	Servicos Gerais
Eunice Alves dos Santos	Merendeira
Ezequiel Saroa	Servicos Gerais
Fabio Goncalves Dedine	Motorista
Fabio Salviano Campos	Oficial Administrativo
Flavia de Morais Farias	Servicos Gerais
Fred Jorge Siman	Servente de Obras
Gabriel Goncalves Mattos	Psicologo
Gildete Vieira Nunes	Servicos Gerais
Helio Rubens de Oliveira	Jardineiro
Hellen Carlla Harumi Yoshi	Fonoaudiologo
Henrique Aparecido de Oliveira	Servicos Gerais

Ilton Gomes de Souza	Servente de Obras
Iremar Henrique Teixeira	Servicos Gerais
Jane Ribeiro Gomes	Servicos Gerais
Joao Batista Pereira	Calcteiro
Joao Belarmino	Vigia
Jose de Almeida Aro	Pintor
Jose Donizete Catore da Silva	Vigia
Jose Paiva dos Santos Filho	Servicos Gerais
Jose Paulo Jacinto	Servicos Gerais
Jose Roberto da Silva	Servente de Obras
Jurandir Paiva dos Santos	Servicos Gerais
Leandro Antonio Gomes de Sa	Fiscal
Lecia Mileine Fernandes Benetti Segaa	Servicos Gerais
Leda Maria Rodrigues	Servicos Gerais
Lilian Roberta da Silva	Merendeira
Lindaura Vieira Moreira	Servicos Gerais
Lizeica Marcia Gonzales de Almeida	Fonoaudiologo
Lourdes Palmares	Merendeira
Lucia da Silva	Servicos Gerais
Lucia Helena dos Santos Gomes	Auxiliar Administrativo
Luciene Juliati da Silva	Servicos Gerais
Lucilene Aparecida dos Santos	Merendeira
Lucy Marques de Lima	Servicos Gerais
Luiz Carlos da Cruz	Vigia
Mara Regina dos Santos	Servicos Gerais
Mara Silvia de Lucas Coelho	Servicos Gerais
Marcela Martinez dos Santos Spinelli	Escriturario
Marcia Adriana de Azevedo	Servicos Gerais
Marcia Borges Pereira	Servicos Gerais
Marcia Cristina Domingues de Souza	Assistente Social
Marcia Rosangela Dutra Camilo	Servicos Gerais
Marcio de Queiroz Pinto	Serralheiro
Marcos Antonio Gomes	Servicos Gerais
Marcos Eduardo Braguim	Operador de Maquinas
Marcos Eduardo Dutra	Pintor
Marcos Goncalves	Operador de Maquinas
Marcos Jose Camacho	Eletricista
Marcos Roberto de Souza	Motorista
Maria Angela de Castro Panzieri	Engenheiro Florestal
Maria Aparecida Silva Teato	Servicos Gerais
Maria Liliane Freires	Servicos Gerais
Maria Madalena Goncalves	Servicos Gerais
Maria Madalena Momesso Garcia	Servicos Gerais
Matheus Daniel Burato Berno	Veterinario
Milton Justino Alves	Servicos Gerais
Moacyr Alves	Servicos Gerais
Morgana Emilia de Azevedo	Auxiliar de Enfermagem
Nadia Pereira Bonfim Jorge	Oficial Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2740

Página 6 de 7

Neuza Maria Alberti Fatoreto	Assistente Administrativo
Noemi Toetz Duarte Franco	Servicos Gerais
Orlando Braga Junior	Servicos Gerais
Patricia Alves Barbosa	Escriturario
Paulino da Silva Oliveira Junior	Psicologo
Paulo Cesar Alves de Souza	Vigia
Ramon Marangao Perez	Inspetor de Alunos
Renata de Oliveira Montemor	Psicologo
Reynaldo Antonio de Almeida	Servicos Gerais
Ricardo Valerio de Paula	Pedreiro
Rita de Cassia de Paula Martines Palhano	Nutricionista
Rita de Cassia Rosa Cardoso	Servicos Gerais
Roberto Queiroz Sampaio	Servente de Obras
Rodisley Eugenio da Silva Queiroz	Servicos Gerais
Ronaldo Leandro Durante	Servicos Gerais
Rosangela Maria Pinelli Mariotto	Servicos Gerais
Roseli Miguel da Silva Santos	Servicos Gerais
Rosemeire Pires Amorim	Servicos Gerais
Rozana Aparecida de Almeida Chiareli	Servicos Gerais
Samuel dos Santos Henrique	Vigia
Sarah Lopes de Freitas	Merendeira
Saulo Muniz Simionato	Vigia
Selma Aparecida Abib	Servicos Gerais
Sergio Aparecido Caparol	Coletor de Residuos
Sergio De Stefani Filho	Auxiliar Administrativo
Silvana Candido Dutra	Merendeira
Silvana Pereira	Servicos Gerais
Silvio Cezar Bernardes	Servente de Obras
Silvio Gomes de Lima	Coletor de Residuos
Sonia Regina de Paula	Servicos Gerais
Soraia Abido	Auxiliar de Enfermagem
Suely Cristina Barbosa	Merendeira
Therezinha Aparecida dos Santos	Servicos Gerais
Valdecir Aparecido de Lima	Servicos Gerais
Valdelice Alves	Vigia
Valdirene Ferreira Carrascosa Jacinto	Servicos Gerais
Valter Ranieri Quinelato	Vigia
Vera Lucia Pansani Goncalves	Servicos Gerais
Vicente Gomes de Souza Junior	Servente de Obras
Viviane Xavier Pereira Ramos Dias	Assistente Administrativo
Wanda Batista de Almeida	Servicos Gerais
Wesley Barbosa da Silva	Auxiliar de Cuidador

O direito adquirido nas avaliações anteriores será mantido para os servidores que não fizeram jus nesta avaliação.

PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato Aditamento

3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 001/2022, firmado em 29/11/2024, com a empresa Sotebra Tecnologia Ltda, objetivando a prestação de serviços técnicos de informática, prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, no período de 01/12/2025 a 30/11/2026, nos termos da Justificativa nº 002/2025 - Data: 27/11/2025.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS (SAAE)

Atos Oficiais

Portarias

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE GARÇA/SP

EXTRATO DE PORTARIAS

JOSÉ NILDO MOREIRA TAVARES, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Garça, Estado de São Paulo, nomeado conforme Portaria Municipal nº 37.804/2025, de 9 de junho de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.208, de 26 de junho de 1969.

Nº 5.502 de 27/11/2025 Reajusta os valores das tarifas referentes aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, de acordo com a tabela abaixo, para as contas que vencerão a partir do dia 10 de fevereiro de 2026.

Tabela aprovada:

Mínimo

M³	ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
0 a 10	R\$ 32,47	R\$ 29,23	R\$ 61.70

Tabela excedente

M³	VALOR POR M³
11 a 20	R\$ 4,33
21 a 30	R\$ 8,41
31 a 40	R\$ 10,99
41 a 50	R\$ 12,95
51 a 60	R\$ 14,33
61 a 70	R\$ 15,40
71 a 100	R\$ 15,95
Acima de 100	R\$ 20,01

Incide sobre o valor tarifário da água, 90% (noventa por cento), que corresponde aos serviços de esgotamento

IAPEN - INSTITUTO DE APOSENTADORIA E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2740

Página 7 de 7

sanitário. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 5.503 de 27/11/2025 - Revoga a Portaria nº 5.590, de 21 de outubro de 2025, que nomeou o Sr. **EVANDRO CESAR POÇAS**, para exercer o cargo de **QUÍMICO**, de provimento efetivo ante a aprovação e classificação obtidas em Concurso Público, realizado consoante Edital nº 001/2022 - 08º classificado. A presente revogação decorre do fato do nomeado não ter tomado posse no prazo estabelecido no § 1º, do artigo 16 da Lei nº 2.680/1991, conforme consta no Memorando 1Doc nº 20.551/2025, depacho nº 56, de 27/17/2025.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025, A REALIZAR-SE NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2025, A PARTIR DAS 18H:

ITEM I - Projeto de Lei nº 70/2025, de autoria do Prefeito, que revoga a doação de área e autoriza a doação para empresa com atividade empresarial - "Maxtorque indústria de Motores Elétricos Ltda.". **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. Discussão e Votação Únicas.**

ITEM II - Projeto de Lei nº 83/2025, de autoria do vereador Leandro Marino, que altera a Lei nº 3.308, de 11 de março de 1999 (Código de Proteção ao Verde do Município), para tornar obrigatório o plantio e manutenção de espécimes arbóreos em lotes urbanos que especifica e dá outras providências. **EM REGIME DE ADIAMENTO. Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. Discussão e Votação Únicas.**

ITEM III - Projeto de Lei nº 90/2025, de autoria do vereador Paulo André Faneco, que dispõe sobre a criação da Central Virtual para Doação de Cães e Gatos junto ao site oficial e às redes sociais do município de Garça, e dá outras providências. **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. Discussão e Votação Únicas.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

Raquel Sartori
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo